



RETIFICAÇÃO Nº 01 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013

O Secretário-Executivo do Ministério das Cidades, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação nº 01 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2013.

1. DAS ALTERAÇÕES:

1.1. Do Capítulo VI – Das Provas Objetiva e Discursiva:

1.1.1. Leia-se como segue e não como constou:

VI – DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

ENSINO MÉDIO			
CARGOS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
AGENTE ADMINISTRATIVO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	40
		Conhecimentos Específicos	20
ENSINO SUPERIOR			
CARGOS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
ARQUIVISTA CONTADOR ECONOMISTA ESTATÍSTICO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO C1 ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO C2 ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO C3 ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO C4 ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO C5 ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO C6	OBJETIVA	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Específicos	40 30
	DISCURSIVA	Conhecimentos Específicos	1

1.2. Alteração no Capítulo VIII, Do Julgamento das Provas Objetivas:

1.2.1. Leia-se como segue e não como constou:

VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. A Prova Objetiva para os cargos de nível superior será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2. A Prova Objetiva para os cargos de nível médio será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.

8.3. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o seguinte cálculo:

Para os cargos de nível superior:

NF= Nota Final

NPO= Nota Prova Objetiva – pontuação máxima de 100 pontos

NCB= Nota de Conhecimentos Básicos – pontuação máxima de 40 pontos

NCE= Nota de Conhecimentos Específicos – pontuação máxima de 30 pontos

Fórmula:

$NPO = NCB + (2 \times NCE) = 100$ pontos máximos

NF=NPO

Para os cargos de nível médio:

NF= Nota Final

NPO= Nota Prova Objetiva – pontuação máxima de 80 pontos

NCB= Nota de Conhecimentos Básicos – pontuação máxima de 40 pontos

NCE= Nota de Conhecimentos Específicos – pontuação máxima de 20 pontos

Fórmula:

$NPO = NCB + (2 \times NCE) = 80$ pontos máximos

NF=NPO

8.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima estabelecida no item 8.1. e 8.2.

8.5. Caberá recurso em conformidade com o **Capítulo X**, deste Edital.

8.6. O candidato não habilitado nas Provas será eliminado do Concurso Público.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2013.

Brasília, 06 de maio de 2013.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Secretário-Executivo
Ministério das Cidades